



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior

Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende

Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves

Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler

Secretaria Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Waldemir Lúcio Rômulo

Vice Presidente – Fabio Franco

1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski

2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira

Vereador – José Corrêa Barbosa

Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano

Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida

Vereadora – Maria Da Glória De Souza Ferreira

Vereador – Valfrido Bento Cintra

EXTRATO DO CONVÊNIO, CELEBRADO EM 06 DE JULHO DE 2022.

PARTES: Município de Rochedo - MS e a Paróquia São Sebastião Mártir.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n. 912/2022, de 30 de junho de 2022 que autoriza o poder executivo a disponibilizar recursos financeiros no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a Paróquia São Sebastião Mártir para a realização do evento religioso anual.

OBJETO: O presente termo tem por objeto doar recursos financeiros a Paróquia São Sebastião Mártir para a realização do evento religioso anual.

VIGÊNCIA: De 06/07/2022 a 06/01/2023.

VALOR: O Município repassará o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) aos 11/07/2022.

ASSINATURAS: Francisco de Paula Ribeiro Junior e Dimas Lara Barbosa.

ROCHEDO-MS, 11 DE JULHO DE 2022.

Francisco de Paula Ribeiro Júnior
Prefeito Municipal